



## COMPRA DIRETA Nº 0005/2025 PROCESSO Nº 0005/2025

### TERMO DE REFERÊNCIA

**ATENÇÃO: A PROPOSTA SERÁ ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO CORREIO ELETRÔNICO: [licitacao@hmsvp.mg.gov.br](mailto:licitacao@hmsvp.mg.gov.br).**

<b>INÍCIO DA PUBLICAÇÃO:</b>	<b>21.03.2025, ÀS 14 HORAS.</b>
<b>INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:</b>	<b>21.03.2025, ÀS 14 HORAS.</b>
<b>DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA:</b>	<b>25.03.2025, ÀS 09 HORAS.</b>
<b>BASE LEGAL DA DESPESA:</b>	<b>ART. 95, § 2º - DA LEI 14.133/2021. ARTS. 174 E 175, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2025.</b>
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	<b>EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI – REGIONAL/LOCAL.</b>

#### 1) OBJETO DESTE TERMO:

A) AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS FRACASSADOS NO PROCESSO NÚMERO 4/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 003/2025, PARA ATENDER A DEMANDA DO SND DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

ITENS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	UNID.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$	MARCA/ MODELO
1.	Abacate Manteiga Abacate manteiga. De primeira qualidade casca lisa, verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	10	kg	9,99	99,90	
2.	Agrião in natura, de primeira qualidade, com folhas verdes escuras, frescas, firmes, firmes, íntegras e novas, talos firmes e íntegros. Insento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranho e	180	unidade	9,49	1.708,20	

*Carolina Martins dos Santos*  
Diretora Geral  
C. de Jesus | MG  
HMSP



	em estado de decomposição. Sem traço de descoloração e manchas.				
3.	Alface tipo crespa (PE) Alface tipo crespa (pé). Deverá apresentar-se in natura, fresco, tenro, limpo e sem manchas de insetos, larvas, terra ou qualquer corpo estranho. Não poderá apresentar-se com folhas amareladas, murchas ou danificadas; embalagem contendo 02 pés cada.	1.000	peça	5,19	5.190,00
4.	Ameixa in natura variedade nacional, de primeira qualidade, classe 6A, calibre 4 (maior diâmetro), coloração vermelho escuro e sabor adocicado, semi-amadurecida e consistência firme. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, manchas, pragas, lesões, partes moles e danificadas, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição.	12	kg	31,99	383,88
5.	Batata doce Batata doce. De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	240	kg	6,29	1.509,60
6.	Couve manteiga Couve manteiga (molho com 20 folhas), in natura, deverá apresentar-se fresco, tenro, limpo e sem manchas de insetos, larvas, terra ou qualquer corpo estranho. Não poderá apresentar-se com folhas amareladas, murchas ou danificadas.	400	unidade	4,99	1.996,00
7.	Vagem manteiga Vagem manteiga. De primeira qualidade, in natura, deverá apresentar-se com aspecto firme, fresco, tenro e succulento, com cor verde uniforme, sem sinais de murchamento, ferimentos ou pontos escuros. Deve estalar ao partir.	50	kg	23,99	1.199,50

**TOTAL GERAL ESTIMADO DOS ITENS R\$ 12.087,08**

**OBSERVAÇÃO - 1:**

O HMSVP NÃO ACATARÁ PROPOSTA COM VALOR SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO DIVULGADO NESTA TABELA. QUALQUER PROPOSTA COM PREÇO SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO SERÁ DESCARTADA E DESCLASSIFICADA.

**OBSERVAÇÃO - 2:**

O JULGAMENTO É MENOR PREÇO POR ITEM.

Carolina Martins dos Santos  
Diretora Geral  
Cidade Jesus | MG  
HMSVP



OBSERVAÇÃO – 3:	O OBJETO DESTES TERMOS DEVERÁ SER EXECUTADO EM EMPRESA LOCALIZADA EM CORAÇÃO DE JESUS/MG, OU SEJA:
	A) A EMPRESA VENCEDORA (PROPOSTA DE MENOR VALOR) IRÁ EXECUTAR O OBJETO DESTES TERMOS;
	B) O HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG VERIFICARÁ A CONFORMIDADE DO FORNECIMENTO/SERVIÇO;
	C) SENDO ATESTADO PELO HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG, A EMPRESA VENCEDORA EMITE A(S) NOTA(S) FISCAL(IS);
	D) O HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG PAGARÁ A DESPESA NO PRAZO IDENTIFICADO NO <b>ITEM – 7</b> DESTES TERMOS.

**2) JUSTIFICATIVA:**

O OBJETO DESTES TERMOS SERÁ DESTINADO ÀS ATIVIDADES DO SND DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

**3) JULGAMENTO:**

O JULGAMENTO SERÁ **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**4) DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELA EMPRESA DE MENOR PROPOSTA – MENOR PREÇO (VENCEDORA):**

A) QUANDO SOLICITADO PELO HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG, A EMPRESA DE PROPOSTA DE MENOR VALOR DEVERÁ ENVIAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO, EXCLUSIVAMENTE, PARA O E-MAIL [licitacao@hmsvp.mg.gov.br](mailto:licitacao@hmsvp.mg.gov.br). SÃO ELES:

Nº DE ORDEM	DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PELA EMPRESA QUE OFERTAR O MENOR PREÇO/LANCE	APRESENTOU?		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
I.	- PROPOSTA DE PREÇO (VER MODELO CONSTATANTE NO ANEXO – I DO TERMO DE REFERÊNCIA);			
II.	- CARTÃO DE CNPJ			
III.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL;			
IV.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL;			
V.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL;			
VI.	- CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS;			
VII.	- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;			
VIII.	- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA;			
IX.	- DECLARAÇÃO DE MENORES (VER MODELO CONSTATANTE NO ANEXO – II DO TERMO DE REFERÊNCIA);			

B) OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS NO PRAZO MÁXIMO DE **2 (DUAS) HORAS**;

C) ESSE PRAZO DE **2 (DUAS) HORAS** INICIARÁ A PARTIR DO MOMENTO QUE O SETOR RESPONSÁVEL REGISTRAR O **AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS** ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO;

D) CASO O **AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS** SEJA ENCAMINHADO APÓS ÀS **17 HORAS**, ESSE PRAZO SÓ SERÁ



CONTABILIZADO A PARTIR DAS **08 HORAS DO DIA ÚTIL SEGUINTE**, LEMBRANDO QUE DIA ÚTIL PARA O HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG SÃO AQUELES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADO;

- E) A AUSÊNCIA DE DOCUMENTO(S) E/OU QUALQUER DESCUMPRIMENTO ACARRETERÁ NA IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA DE MENOR PREÇO NO RESPECTIVO ITEM, E CONVOCAÇÃO DA EMPRESA REMANESCENTE;
- F) CABERÁ A EMPRESA DE MENOR PREÇO ENVIAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO **ITEM - 4. A** DESTÉ TERMO DE REFERÊNCIA EM **FORMATO PDF**.

#### 5) LOCAL DE ENTREGA:

- A) O OBJETO DESTES TERMOS DEVERÁ SER ENTREGUE NO SND DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, LOCALIZADO À RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO, CORAÇÃO DE JESUS/MG, SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL AO CONTRATANTE.

#### 6) PRAZO DE ENTREGA:

- A) A CONTRATADA (VENCEDORA) DEVERÁ ENTREGAR O OBJETO DESTES TERMOS NO PRAZO MÁXIMO DE **2 (DOIS) DIAS CORRIDOS**, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO;
- B) O RECEBIMENTO DO PRODUTO/OBJETO DAR-SE-Á DA SEGUINTE MANEIRA:
- C) PROVISORIAMENTE, NO ATO DA ENTREGA DO OBJETO;
- D) DEFINITIVAMENTE, EM ATÉ **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** A CONTAR DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, APÓS A VERIFICAÇÃO DO PRODUTO, E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO;
- E) CASO SEJAM CONSTATADAS INADEQUAÇÕES, FALHAS OU INCORREÇÕES NO OBJETO, FICA A CONTRATADA OBRIGADA A EFETUAR AS CORREÇÕES OU SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, SEM ÔNUS PARA HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG;
- F) A SOLUÇÃO DEVERÁ OCORRER EM **NO MÁXIMO 03 (TRÊS) HORAS**, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO.

#### 7) PAGAMENTO:

- A) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ **30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (ATESTADO), EXPEDIDA PELO HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG.
- B) ENTENDE-SE COMO RECEBIMENTO DEFINITIVO:
  - FORNECIMENTO;
  - TESTES DE VERIFICAÇÃO;
  - APROVAÇÃO POR PARTE DO HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG.

#### 8) SOBRE O PREÇO – R\$:

- A) ATÉ 31.12.2025, O PREÇO OFERTADO SERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL;
- B) NO PREÇO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO:

*Carolina Martins dos Santos*  
Diretora Geral  
HMSVP - C. de Jesus / MG



IMPOSTOS, INCLUSIVE IPI, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, FRETE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, LUCRO, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTROS (AS).

**9) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA VENCEDORA):**

- A) A CONTRATADA DEVE EXECUTAR O OBJETO PREZANDO SEMPRE PELA QUALIDADE;
- B) ATENDER OS ANSEIOS DA CONTRATANTE A RESPEITO DA FIEL EXECUÇÃO DO OBJETO, CUMPRINDO FIELMENTE O DISPOSTO NESTE TERMO;
- C) CUMPRIR OS PRAZOS ESTABELECIDOS;
- D) NOTIFICAR A CONTRATANTE A RESPEITO DE QUALQUER ATRASO NA EXECUÇÃO E FATOS EXTRAORDINÁRIOS;

**10) OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG):**

- A) PROPORCIONAR TODAS AS FACILIDADES PARA QUE A CONTRATADA POSSA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES DENTRO DAS NORMAS DESTES TERMOS;
- B) PROCEDER AO PAGAMENTO DEVIDO À CONTRATADA;
- C) PAGAR A CONTRATADA, NAS CONDIÇÕES DESTES TERMOS E CONFORME PREÇO FIXADO EM SUA PROPOSTA (PROPOSTA VENCEDORA);
- D) O HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG (CONTRATANTE), SOMENTE PAGARÁ PELO QUANTITATIVO EFETIVAMENTE SOLICITADO E FORNECIDO PELA CONTRATADA;

**11) PENALIDADE:**

11.1) HAVENDO INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL NA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES TERMOS, A CONTRATADA FICA SUJEITA ÀS SEGUINTE PENALIDADES:

- A) ADVERTÊNCIA;
- B) MULTA DE ATÉ 10% DO VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO/RATIFICADO;
- C) RESCISÃO CONTRATUAL;
- D) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O CONTRATANTE POR ATÉ DOIS ANOS.

**12) MINUTA DE CONTRATO:**

- A) COMO O OBJETO DESTES TERMOS SERÁ EXECUTADO DE FORMA IMEDIATA, QUANDO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS; O CONTRATO SERÁ SUBSTITUÍDO PELA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO;

**13) FORMA DO PREÇO:**

- A) SOMENTE ACATAREMOS PREÇO COM DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA.

**14) ANEXOS:**

Carolina Martins dos Santos  
Diretora Geral  
HMSVP C. de Jesus / MG

A) O PRESENTE **TERMO DE REFERÊNCIA** É DOTADO DOS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO – I = MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO – II = DECLARAÇÃO DE MENORES;

**15) SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS QUE CULMINOU NA IDENTIFICAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO:**

A) A PESQUISA FOI REALIZADA NOS TERMOS DO ART. 175, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2025, SENDO OS MENORES PREÇOS APURADOS E, CONSEQUENTEMENTE, IDENTIFICADOS OS PREÇOS MÁXIMOS DE CADA ITEM QUE COMPÕE O ÚNICO LOTE DO OBJETO DESTES TERMOS.

**CORAÇÃO DE JESUS/MG, 21.03.2025.**

**CAROLINA MARTINS DOS SANTOS**  
Diretora Geral

Carolina Martins dos Santos  
Diretora Geral  
HMSVP Coração de Jesus / MG

*Bruna Pereira Santos*  
**BRUNA PEREIRA SANTOS**  
SETOR DE COMPRAS/HMSVP



ANEXO I - DO AVISO DE COMPRA DIRETA (MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

ESPECIFICAÇÃO / PROPOSTA

Nº Processo: 005/2025 - Modalidade: Compra Direta - Tipo Licitação: Menor Preço - Balizamento: Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS FRACASSADOS NO PROCESSO NÚMERO 4/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 003/2025, PARA ATENDER A DEMANDA DO SND DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social/Nome: ..... CNPJ: .....
Endereço: .....
Dados Bancários: Banco: ..... Agência: ..... Conta: .....
Telefone: (.....) ..... E-mail: .....
Representante Legal: ..... CPF: .....

Table with 7 columns: ITEM, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Preço Unitário, Preço Total. Rows 01 and 02.

Valor da Proposta: R\$ .....(.....)

Esta proposta terá validade de ... dias, contados a partir da abertura do Envelope PROPOSTA.

Local e data: .....

DECLARAMOS QUE:

- A) VALIDADE DA PROPOSTA: XX DIAS (NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS);
B) PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;
C) NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÁ INCLUSO: FRETE, IMPOSTOS, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, E PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO (QUANDO FOR O CASO), E OUTROS, DECORRENTES DO OBJETO DO PROCESSO DE COMPRA DIRETA IDENTIFICADO NO INÍCIO DESTA PROPOSTA;
D) ACATAMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ASSINATURA POR EXTENSO DO(A) SÓCIO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Carollina Martins dos Santos
Diretora Geral
HMSVP C. de Jesus - MG



**ANEXO – II**

**(Modelo de Declaração que não emprega menor)**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ (órgão emissor e unidade da federação) \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, c/c com o art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

não emprega menor de dezesseis anos.

não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Representante legal da empresa)

*Carolina Martins dos Santos*  
Diretora Geral  
HMSVP C. de Jesus